



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº: 091 /2022

DATA: 27/10/2022

AUTORIA: VEREADOR NEI ADAIR PAUVELS

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 348/2022
Data: 27/10/2022 - Horário: 16:41
Legislativo - IND 91/2022

Luane S.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião
Data: 07/11/22

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito, que determine ao setor competente da Administração Municipal, a tomada de providências necessárias para atender a demanda de obra para sediar os serviços de saúde pública do Pronto Atendimento Médico – PAM, de Corbélia.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: ao Senhor Prefeito, nos termos do artigo 174 do Regimento Interno, para que determine ao setor competente da administração adotar as providências necessárias para iniciar procedimento de análise e escolha de imóvel, adequado para a construção das instalações do Pronto Atendimento Médico – PAM. **INDICA** também, a necessidade de providências para a contratação de serviços técnicos, para elaboração de projeto arquitetônico, projeto de engenharia e serviços de execução de obra de prédio destinado a abrigar as instalações do Pronto Atendimento Médico – PAM.

JUSTIFICATIVA: Diante da existência da necessidade dos serviços de saúde e, das condições das instalações que precisam ser adequadas, com celeridade e, também, a necessidade de se encontrar imóvel adequado para a referida construção, respeitosamente sugere o imóvel localizado nas proximidades do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI - Construindo o Saber, que fica na Rua Gerânio 1555, no Bairro Vila Unida. O imóvel é de propriedade do município de Corbélia, assim seja analisada a possibilidade de utilização para instalação do PAM.

Pelo exposto seja encaminhada a presente indicação para que sejam tomadas as providências pela Administração Municipal, com a máxima celeridade.

NEI ADAIR PAUVELS
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 07/11/22

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADA POR
UNANIMIDADE.